



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

PORTARIA Nº. 078, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

*“Dispõe sobre concessão de gratificação especial ao servidor **Elvio Sandro Palacios** e dá outras providências”.*

RODRIGO FRÓES ACOSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1 CONCEDER gratificação especial ao servidor **ELVIO SANDRO PALACIO**, ocupante no cargo de provimento em comissão de Diretor Geral – Símbolo CAS 1, **no percentual de 50% (cinquenta por cento)**, em conformidade com o §2º, do art. 2º da Lei Municipal nº. 1.398/2009.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Porto Murtinho – MS, 10 de setembro de 2018.

RODRIGO FRÓES ACOSTA
Presidente

Afixado no Mural
Em 10/09/18
[Assinatura]
Assinatura



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO-MATO GROSSO DO SUL

QUARTA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0117- 1Pág(s)

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

SUMÁRIO

PORTARIA Nº. 078, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.....1

PORTARIA Nº. 079, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.....1

PORTARIA Nº. 078, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

*“Dispõe sobre concessão de gratificação especial ao servidor **Elvio Sandro Palácio** e dá outras providências”.*

RODRIGO FRÓES ACOSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1 CONCEDER gratificação especial ao servidor **ELVIO SANDRO PALÁCIO**, ocupante no cargo de provimento em comissão de Diretor Geral – Símbolo CAS 1, **no percentual de 50% (cinquenta por cento)**, em conformidade com o §2º, do art. 2º da Lei Municipal nº. 1.398/2009.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Porto Murtinho – MS, 10 de setembro de 2018.

RODRIGO FRÓES ACOSTA

Presidente

PORTARIA Nº. 079, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

*“Dispõe sobre concessão de gratificação especial ao servidor **Valério Romão** e dá outras providências”.*

RODRIGO FRÓES ACOSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1 CONCEDER gratificação especial ao servidor **VALÉRIO ROMÃO**, ocupante no cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar – Símbolo CAS 4, **no percentual de 14% (quatorze por cento)**, em conformidade com o §2º, do art. 2º da Lei Municipal nº. 1.398/2009.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Porto Murtinho – MS, 10 de setembro de 2018.

RODRIGO FRÓES ACOSTA

Presidente



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

A Câmara Municipal de Porto Murtinho dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.portomurtinho.ms.leg.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)